



PORTARIA N.º 232/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CISSUL
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 10 de 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/PROGRAMA - R\$ 1.000.000,00

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.46.00 GESTÃO DO SAMU/PROGRAMA - R\$ 500.000,00

**Total Geral - - - - -R\$
1.500.000,00**

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

**Total Geral - - - - -R\$
1.500.000,00**

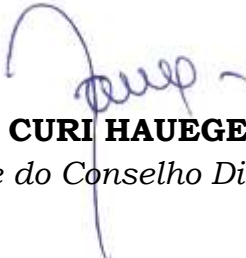


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
Telefone: (35) 3219 3159

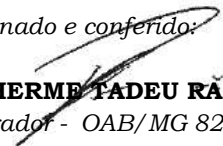


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 08 de novembro de 2022.


DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618